



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.774, DE 30 DE Janeiro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, de propriedade de ANTONIO NACIFE ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 5.3.036.002.001 e necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros.

ÁREA 08 - Inicia-se no ponto A e segue 26,00m confrontando com AV. JOSÉ VICENTE DE BARROS até o ponto B, deflete a direita e segue 18,50m até o ponto C, deflete a esquerda e segue 9,00m todos confrontando com área remanescente de propriedade de ANTONIO NACIFE até o ponto D, deflete a direita e segue 5,50m confrontando com propriedade da IGREJA HOMMON H. BUTSURIUSHU até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 71,85m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD - 683 anexa que, rubricada pelo Prefeito fi



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de janeiro de 1992,
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 1992.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 11/02/92